

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5984, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO Resolução 66/2010 do Conselho de Graduação de 22/08/2022 que Altera a Resolução Nº 49/2010, do Conselho de Graduação, que "Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição.", bem como o Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010, que versa sobre a matéria;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 96/2024/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU, enviado pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia (Documento SEI Nº [5826751](#))

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº [23117.088985/2019-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. Dra. Leonice Matilde Richter em substituição a profa. Dra. Maria Célia Borges, como Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia;

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, frente as alterações, passa a ser composto pelos seguintes membros: Profa. Dra. Leonice Matilde Richter, como Presidente, Profa. Dra. Camila Lima Coimbra, Profa. Dra. Alexia Pádua Franco; Profa. Dra. Elizabeth Lannes Bernardes, Profa. Dra. Iara Vieira Guimarães, Profa. Dra. Maria Célia Borges, Profa. Dra. Maria Irene Miranda, Profa. Dra. Marília Villela de Oliveira, Prof. Dr. Paulo Celso Costa Gonçalves, Profa. Dra. Priscila Alvarenga Cardoso, Profa. Dra. Valéria Peres Asnis.

Art. 3º - Os membros terão mandatos de 3 anos, a contar da publicação desta Portaria;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4342, DE 13 DE AGOSTO DE 2024;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 29 de outubro de 2024.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 29/10/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5826772** e o código CRC **0CCB6A0F**.

Referência: Processo nº 23117.088985/2019-01

SEI nº 5826772

Criado por [isadora.ribeiro1](#), versão 15 por [isadora.ribeiro1](#) em 29/10/2024 11:31:53.